

PORTARIA AMERIPREV Nº 004, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Que concede pensão por morte do servidor aposentado Sr. Silvio Aparecido Furlan em favor de sua herdeira Sra. Mersina Moreno Furlan (esposa).”

SARA CRISTIANE PINTO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designada pela Portaria nº 9.693 de 03 de junho de 2019 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria AMERIPREV nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo NB/AM-0143.2020.90.01 vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor aposentado, Sr. **SILVIO APARECIDO FURLAN**, matrícula 902753, em favor de sua herdeira **MERSINA MORENO FURLAN** (esposa), a partir de **15/04/2020**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (19/06/2020).

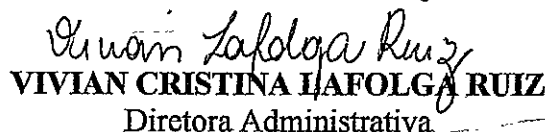


MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



SARA CRISTIANE PINTO
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa